

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL		CNPJ: 75.771.303/0001-07	
Endereço: RUA SILVIO BELIGNI, 200			
Cidade: MARILÂNDIA DO SUL	CEP: 86825-000	DDD/Telefone: 43 3428-1188	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: AQUILES TAKEDA FILHO		C.P.F. 065.015.569-61	
C.I./Órgão Expedidor: 8.598.364-4 SSP-PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA MARISUL, 66, BAIRRO MORADA DO SOL		CEP: 86825-000	
Município: MARILÂNDIA DO SUL	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 99638-0474	
E-mail 1 : aquiles_takeda@hotmail.com		(43) 3428-1188	
E-mail 2 : projetosconvenios@marilandiadosul.pr.gov.br			

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Recape Asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente, (CBUQ) em diversas ruas do Município.	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
2.2 Trecho		
RECAPE SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO com área de 10.208,48 m² e extensão 1,016 km . Vide abaixo as informações no Quadro de Informações das Ruas, contendo características tais como: Bairro, Nome de Rua, Coordenadas, Trechos, Extensão, Largura e Área total.		



Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

QUADRO DE INFORMAÇÕES DA RUA					BAIRRO
					SEDE
NOME DA RUA	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	ESCAPE (M2)	ÁREA TOTAL DA RUA (M2)	COORDENADAS (Latitude e Longitude) Início e fim do trecho
RUA XV DE NOVEMBRO	10,65	94,00	-	1.001,10	<ul style="list-style-type: none"> Início do trecho: Latitude: 23° 44' 34.93" S- Longitude: 51° 18' 36.73" O Fim do trecho: Latitude: 23° 44' 34.81" S- Longitude: 51° 18' 39.56" O
TOTAL BAIRRO SEDE		94,00	-	1.001,10	-
					BAIRRO
					VILA PARAÍSO
RUA ATLÂNTICO	9,65	49,50	-	477,68	<ul style="list-style-type: none"> Início do trecho: Latitude: 23° 44' 44.24" S- Longitude: 51° 18' 10.42" O Fim do trecho: Latitude: 23° 44' 44.73" S- Longitude: 51° 18' 09.62" O
TOTAL BAIRRO VILA PARAÍSO		49,50	-	477,68	-
					BAIRRO
					DISTRITO DE NOVA AMOREIRA
RUA PREFEITO ROMEU BELIGNI	10,00	872,97	-	8.729,70	<ul style="list-style-type: none"> Início do trecho: Latitude: 23° 50' 13.98" S- Longitude: 51° 19' 23.13" O Fim do trecho: Latitude: 23° 50' 45" S- Longitude: 51° 18' 58.42" O
TOTAL RUA PREFEITO ROMEU BELIGNI		872,97	-	8.729,70	-
TOTAL GERAL FINAL (SEDE + VILA PARAÍSO+ DISTRITO DE NOVA AMOREIRA)		1.016,47	-	10.208,48	-

2.3 – Justificativa sócio-econômica

O Município de Marilândia do Sul - PR possui 9.068 habitantes. A economia tem suas bases principais na agropecuária se destacando na produção de grãos e hortaliças no Paraná, segundo os dados do DERAL - Departamento de Economia Rural, no ano de 2016 foram produzidos; 60.900 toneladas de soja, 48.050 toneladas de trigo, 12.800 toneladas de aveia branca, 22.940 toneladas de milho, 72.760 toneladas de cenoura, 29.970 toneladas de beterraba, entre outras. (Fonte: DERAL – Departamento de Economia Rural) e, sua economia é baseada na Agricultura e nas Pequenas Indústrias. A sua atividade é voltada para área rural/pecuária/agrícola. A Prefeitura de Marilândia do Sul vem desenvolvendo atividades visando o desenvolvimento socioeconômico do Município, no entanto, os recursos são escassos para a realização de reparos nas vias públicas.

A ruas do município encontram-se deterioradas e sem meios de trafegabilidade, motivo esse da apresentação do presente pleito. Sendo assim, faz-se mister a readequação de suas vias, melhorando a circulação e a segurança da população nas ruas localizadas na Sede do Município e também a principal via de acesso que cruza o distrito de Nova Amoreira, deste mesmo município.



Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	ud	1	01	90
2	1	Pavimentação Asfáltica	M2	10.208,48	91	180
3	1	Ligantes Betuminosos	ton	99,787	91	180
4	1	Mobilização e Desmobilização	un	1	91	180

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	-	33.733,96
44404200	Auxílio a municípios	640.945,30	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	253.618,08	13.348,32	0,00
150	195.043,64	10.265,45	0,00
180	192.283,58	10.120,19	0,00
Sub-total	640.945,30	33.733,96	0,00
Total geral	674.679,26		



Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Marilândia do Sul , declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O início das obras fica condicionado a apresentação da memória de cálculo do dimensionamento do pavimento, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município sob qualquer hipótese, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio, nos termos de sua Clausula Décima Terceira;
- b) O município se responsabiliza por executar os remendos superficiais e/ou profundos e sinalização, antes do início da obra, nos trechos necessários contemplados no objeto deste documento. Não será solicitado aumento da meta física a partir da diferença entre o valor da obra e o contratado, visando a execução do(s) serviço(s) supracitados.
- c) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 33.733,96 (Trinta e três mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) na forma de pecúnia
- d) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- e) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária
- f) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- g) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

As execuções dos serviços serão de forma mista entre o Município e a empresa contratada, sendo:

Marilândia do Sul, 14 de Novembro de 2018



Aquiles Takeda Filho

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

5/5

Prefeito municipal

7 – OBSERVAÇÕES

Seguem em anexo os seguintes documentos: ARTs, Projeto básico/desenhos, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Dispensa ou Licença Ambiental Prévia (conforme for o caso).

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Local: Curitiba/PR

Data:


Roberto Dias
Diretor Geral

